



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 33/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 33/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, E A PESSOA JURÍDICA CLÁUDIA CRISTINA COELHO VICENTE – ME, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, quadra 02, lote 03, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por seu Ordenador de Despesas, **ROBERTO FUINA VERSIANI**, brasileiro, servidor público, RG: 441.122 – SSP/MA, CPF: 332.472.691-34, conforme Portaria CNMP-SG nº 119, de 31 de maio de 2016 ou, em suas ausências e impedimentos, pelo Ordenador de Despesas Substituto, **HUMBERTO DE CAMPOS COSTA**, brasileiro, servidor público, CPF nº 602.710.781-20, conforme Portaria CNMP-SG nº 119, de 31 de maio de 2016, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **CLÁUDIA CRISTINA COELHO VICENTE – ME**, CNPJ nº 19.650.622/0001-93, estabelecida à Rua Padre Joaquim Botelho da Fonseca, 441, Vila Izabel, São Carlos/SP, CEP 13.570-770, neste ato representada por **CLÁUDIA CRISTINA COELHO VICENTE**, brasileira, casada, inscrita no RG sob o nº 41602349-6 SSP/SP, e no CPF sob o nº 319.260.088-80, residente e domiciliada à Rua Doutor Gastão Sá, nº 1078, Vila Boa Vista, São Carlos/SP, CEP 13.574-002, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP nºs 0.00.002.002033/2015-69 e 0.00.002.000657/2017-11, referentes ao Pregão Eletrônico CNMP nº 20/2016, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e, ainda, pelos Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 2.271, de 07/07/97, e I.N SLTI/MPOG nº 2/2008, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições :



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 33/2016 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 13/09/2017 e 13/09/2018, nos termos da cláusula quinta do contrato original.

Parágrafo Único. Fica ressalvado o direito de reajuste das partes nos termos da Cláusula Nona do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Dá-se ao presente instrumento o valor estimado mensal de R\$ 1.435,47 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos), consubstanciando o valor global estimado de R\$ 17.225,64 (dezessete mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), correspondente à prorrogação contratual.

Parágrafo primeiro. A despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária – Programa de Trabalho nº 03.032.2100.8010.0001, Natureza de Despesa 3.3.9.0.39.14 do Orçamento do CNMP para este fim.

Parágrafo segundo. Para cobertura das despesas foi emitida a Nota de Empenho nº 2017NE000331. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO E PUBLICIDADE

Este contrato será aprovado pelo Sr. Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 33, inciso I, do Decreto nº 93.872/1986.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Parágrafo único. Incumbirá ao CONTRATANTE à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto n.º 3.555, de 8/8/2000, a publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, e aprovado pelo Secretário-Geral do CNMP.

Brasília – DF, 16 de AGOSTO de 2017.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO
CONTRATANTE

CLÁUDIA CRISTINA COELHO VICENTE -
ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:


Icaro Monteiro Mendes
Chefe da Seção de Contratos
Matrícula: 82238

NOME:
CPF:


Larissa di Giorno Ribeiro Sousa
Técnica Administrativa
Matrícula: 82302

APROVO.


Flávio Oliveira Barboza
Secretário-Geral Adjunto do CNMP
Contrato CNMP nº 33/2016 – TA 1

